



Prefeitura Municipal da Aliança
PERNAMBUCO

LEI Nº 868 /80

EMENTA: Denomina de Rua MARIA JOSE DE ARAUJO, a Rua "A", com início na Rua "C" até o termino da Avenida 1º de Maio, na Vila de Caueiras.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA, e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art.1º- Fica denominada de Rua MARIA JOSE DE ARAUJO, a Rua "A" , com início na Rua "C" até o término da Avenida 1º de Maio na vila de Caueiras.

Art.2º- Será excluída qualquer denominação dada a mesma rua, e processado o emplacamento com a nova denominação.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 1980

ERNANDES JOSE DE MELO

PREFEITO



Prefeitura Municipal da Aliança
PERNAMBUCO

DECRETO Nº 49/80

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 868 /80

RESOLVE:

- Art.1º- Fica denominada de Rua MARIA JOSÉ DE ARAÚJO, a Rua "A", com início na Rua "C" até o término da Avenida 1º de Maio na Vila de Caueiras.
- Art.2º- Será excluída qualquer denominação dada a mesma Rua, e processado o emplacamento com a nova denominação.
- Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 1980

ERNANDES JOSÉ DE MELO
PREFEITO